



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo-RJ

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – PROGRESSISTAS (PP) CANTAGALO,

INDICAÇÃO nº 46 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº <u>235/2024</u>
<u>13/03/2024</u>
HORA: <u>14:03</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Progressistas (PP)**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

INDICANDO-LHE EM REITERAÇÃO ÀS INDICAÇÕES Nº 75/2023, 77/2023 e 226/2023:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, realize reparos na Quadra de grama sintética Geraldo Lontra Filho – Geraldinho Lontra, no Bairro Quinta dos Lontras, neste Município-Sede, diante de reiterados pedidos de moradores, conforme abaixo especificado:

1. Colocação de novo tapete de grama sintética ou medida correlata;
2. Conserto da porta do banheiro, sobretudo adequada lubrificação das dobradiças e reparo na maçaneta;
3. Reparo na rede dos refletores, tendo em vista o desligamento após curto prazo de utilização;
4. Nivelamento da rede superior da citada quadra que se encontra caída;
5. Colocação de bebedouro, inclusive disponibilização com acessibilidade, para os praticantes de diversas atividades físicas da citada quadra.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, bem como pelos reiterados relatos de diversos moradores, pôde perceber que as medidas solicitadas são de extrema urgência.

Conforme amplamente narrado nas indicações nº 75/2023, 77/2023 e 226/2023, o supracitado bem público de uso comum carece de pequenas melhorias que, caso atendidas, torarão o seu uso melhor e mais cômodo.

Além disso, cumpre ressaltar que as solicitações acima são demandas dos usuários do citado bem, feitas, inclusive, desde abril do ano de 2023 por indicação escrita, passados quase um ano, de forma que cabe ao município demonstrar o devido cuidado com a estrutura da coisa pública e ao mesmo tempo o fomento ao desporto.

Portanto, no intuito de garantir a melhora na qualidade de vida da população cantagalense e tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Cantagalo, SUGIRO AO PODER EXECUTIVO, que adote as medidas supramencionadas e quaisquer outras que venham a atender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 11 de março de 2024.

Matheus Lucas de Arruda Câmara
Vereador – Progressistas (PP)